

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2005**

Solicita a Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, informações sobre o Programa de Desenvolvimento Sócioambiental da Produção Familiar Rural no Amazonas

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido a Excelentíssima senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, informações sobre o Programa de Desenvolvimento Sócioambiental da Produção Familiar Rural no Amazonas.

Justificativa:

Dos quatro pólos excluídos do Programa de Desenvolvimento Sócioambiental da Produção Familiar Rural (PróAmbiente) e que ficaram sem financiamento para a segunda etapa do programa, na qual ocorreria o processo de certificação comunitária e o pagamento dos serviços ambientais prestados pelos agricultores, dois são do Amazonas.

São os pólos de Manaus e Rio Preto da Eva. Essa exclusão, produto do não cumprimento de prazos e de má gerência da parte dos gestores locais, penaliza centenas de agricultores do Estado que ficarão sem receber um terço do salário mínimo como contrapartida por serviços ambientais.

Assim, para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar as medidas adotadas para reparar eventuais danos às famílias envolvidas no projeto e que não foram responsáveis pelas falhas no acompanhamento e desenvolvimento de ações voltadas para o cumprimento das metas exigidas.

Sala de Sessões, em

de 2005

**DEP. FRANCISCO GARCIA**  
PP/AM